



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN Nº 19/2020

Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2020.1, complementar ao Edital PROEN Nº 01/2020.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, que regulamenta os procedimentos específicos da Lista de Espera da UFMA – 2020.1, para o preenchimento de vagas não ocupadas nos cursos presenciais de graduação, após a Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU 2020.1, complementar ao Edital PROEN Nº 01/2020, de 03 de janeiro de 2020, nos termos que seguem.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital regulamenta o procedimento específico de **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA** e demais disposições na Lista de Espera, complementarmente ao Edital PROEN Nº 01/2020, para preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2020.1.

a. Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2020.1 para os cursos de graduação da UFMA.

2. A **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso ao site **www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - Link SiSU/UFMA-Lista de Espera/SiSU**, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I** deste Edital, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo Lista de Espera da UFMA 2020.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. Após o término do período constante no **Anexo I** deste Edital, conforme determina o item 2, **serão divulgadas as listas de candidatos convocados para matrícula**, nos cursos e categorias em que eventualmente ainda existam vagas, conforme **Anexo II** deste Edital.

a. Serão convocados somente candidatos até a 2ª (segunda) Lista de Espera.

4. As vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2020.1 serão preenchidas pelos candidatos que realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA, conforme Edital PROEN Nº 01/2020, de 03 de janeiro de 2020, e demais disposições deste Edital, em cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2019), nos mesmos moldes da Chamada Regular do SiSU.

5. As vagas não ocupadas na Lista de Espera serão ofertadas em conformidade com a portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, caso não haja mais candidatos excedentes na respectiva categoria.

6. O candidato convocado para matrícula, conforme disciplina o item 3 deste Edital, deverá comparecer ao respectivo campus de oferta do curso, nos dias e horários constantes do Anexo II deste Edital, portando toda a documentação obrigatória para o deferimento da matrícula discriminada no Edital PROEN Nº 01/2020, nos seguintes endereços:

a. Campus de Bacabal – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. Telefones: (98) 3272- 9791; (99) 3621/2479/8344.

b. Campus de Chapadinha – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP: 65500-000. Telefones: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c. **Campus de Imperatriz** (de acordo com o curso):
- a. Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3529-6000; 3529-6008; 3529-6009; 3529-6080 e;
 - b. Campus Avançado, Av. da Universidade s/n. Bairro: Dom Affonso Felippe Gregory. Imperatriz – MA. CEP 65.915-240.
- d. **Campus de Pinheiro** – Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas, Km 10, s/n, Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefones: (98) 3381-3839; (98) 3272-9781.
- e. **Campus de São Luís** – Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272-8738.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, não se constitui em garantia de matrícula no curso.
8. **O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga**, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital, **será considerado desistente**, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no processo seletivo.
9. O candidato que for convocado e não comparecer para realização da matrícula, nos dias e locais indicados no **Anexo II** deste edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.
10. Em cada um dos câmpus descritos no item 6 haverá laboratório com computador e acesso à Internet para os candidatos que desejarem efetuar a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

11. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, dos prazos e horários, assim com o acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados, e a apresentação dos documentos exigidos para o deferimento da matrícula, conforme disciplina o Edital PROEN Nº 01/2020.
12. Os interessados poderão ter acesso à relação geral dos candidatos que tiverem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA, mediante consulta à DIGRAD ou via Portal SISU/UFMA.
13. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito do processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, na Divisão de Ingresso na Graduação – DIGRAD ou pelo telefone: (98) 3272-8738.
14. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no Edital PROEN Nº 01/2020.
15. A Direção do DIOGA/PROEN e a Coordenação da Comissão de Matrícula são os Responsáveis Institucionais pelo Processo Seletivo da Lista de Espera SiSU/UFMA 2020.1.
16. Os recursos deverão ser protocolados por intermédio da Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA), e endereçados ao Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), conforme o Anexo II deste Edital.
17. Não será recebido recurso contra perda de prazo ou falta de documentos, nos termos do Edital PROEN nº 01/2020.
18. Será admitida matrícula por procuração, exceto para os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, nos termos do Edital PROEN nº 01/2020.
19. Os casos omissos serão deliberados pela PROEN.
20. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga.
- b) **Anexo II:** Cronograma de Eventos.

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2020.

ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA**

PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE (NO SITE DO SiSU) EM CONSTAR NA LISTA DE ESPERA PARA A UFMA – 2020.1.

EVENTO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	DATA
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - <u>Link SiSU/UFMA-Lista de Espera/SiSU</u>	De 14 a 17 de fevereiro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EVENTOS

	EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação da 1ª. lista de convocados para matrícula	20 de fevereiro de 2020	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial (candidatos pretos ou pardos)	2, 3, 4 e 5 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 9:00 às 12:00h Das 14:00 às 17:00h
	Entrevista com a Comissão de Verificação Indígena	3, 4 e 5 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 14:00 às 17:00h
	Perícia médica (para os candidatos com Deficiência)	3, 4 e 5 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 14:00 às 17:00h
	Matrícula	3, 4 e 5 de março de 2020	De acordo com o item 6 deste Edital.	Das 9:00 às 12:00h Das 14:00 às 17:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Interposição de Recursos pelos Candidatos	Até o dia 10 de março de 2020	Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo - DEPA.	Das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h
	Resultado do julgamento dos recursos	Até 12 de março 2020	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula dos candidatos com recursos deferidos	17 e 18 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 9:00 às 12:00h Das 14:00 às 17:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação da 2ª. lista de convocados para matrícula	13 de março de 2020	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial (candidatos pretos ou pardos)	17 e 18 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 9:00 às 12:00h Das 14:00 às 17:00h
	Entrevista com a Comissão de Verificação Indígena	17 e 18 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 14:00 às 17:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Perícia médica (para os candidatos com Deficiência)	17 e 18 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 14:00 às 17:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Matrícula	17 e 18 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 9:00 às 12:00h Das 14:00 às 17:00h
	Interposição de Recursos pelos Candidatos	Até o dia 23 de março de 2020	Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo - DEPA.	Das 8:00 às 12h Das 14:00h às 18h
	Resultado do julgamento dos recursos	Até 26 de março de 2020	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula dos candidatos com recursos deferidos	30 e 31 de março de 2020	Campus de oferta da vaga, de acordo com o item 6 deste Edital.	Das 9:00 às 12:00h Das 14:00 às 17:00h